



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

DECRETO Nº 155/2026

ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS

O Prefeito em Exercício do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 751.848,17 (Setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	244.164,63
1877 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	77,51
1935 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	80.351,23
2065 FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	8.215,00
2066 FONTE: 1247 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS	
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$	56.539,80
2147 FONTE: 1250 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS	
SOMA.....R\$	389.348,17

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	147.000,00
504 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	4.500,00
522 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$	191.000,00
549 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.90.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	19.000,00
558 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$	1.000,00
560 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	362.500,00

07. SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA URBANA/LIMPEZA PÚBLICA

07.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220024.2.008000 MANUTENÇÃO DE OFICINA E GARAGEM

3.3.90.30.00.0000 MATERIAL DE CONSUMO.....R\$	30.000,00
574 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)	
SOMA.....R\$	30.000,00
TOTAL.....R\$	751.848,17

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS....R\$	77,51
FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS....R\$	80.351,23
FONTE: 1247 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS....R\$	8.215,00
FONTE: 1250 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária - Emenda Parlamentar SUS....R\$	56.539,80

De



MUNICÍPIO DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

SOMA.....R\$ 145.183,54

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL - APSUS/HOSPSUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA.....R\$ 244.164,63

460 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 244.164,63

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

508 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000 CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS.....R\$ 19.000,00

527 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SOMA.....R\$ 69.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESEVA DE CONTIGÊNCIA.....R\$ 293.500,00

842 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 293.500,00

TOTAL.....R\$ 851.848,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.
Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte

e seis.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal em exercício

Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3575 Página 142-143 Ano: XV

Data: 17/07/2026

**APOIO SOBRE PROPOSTA APRESENTADA AO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 048/2026.**

O Prefeito Municipal em Exercício de Iporã-PR, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pela pregoeira e equipe de apoio sobre proposta apresentada no Pregão Eletrônico nº 048/2026, objetivando a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de impressão/cópia colorida laser, impressão/cópia monocromática laser, com disponibilização de impressoras da empresa contratada em quantidade suficiente para atender as necessidades do Município de Iporã-PR, tendo sido declarada vencedora a empresa abaixo especificada, nos termos da ata anexada no referido processo:

FORNECEDOR	VALOR TOTAL R\$
COOPYVIC LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EIRELI	R\$94.800,00

Art. 2º. Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Iporã-PR, 16 de Julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:CB8CAFD6

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
DECRETO Nº 155/2026**

**ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR
NO VALOR QUE ESPECIFICA E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS**

O Prefeito em Exercício do Município de Iporã, Estado do Paraná, usando das atribuições legalmente lhe conferidas, e em especial pelo que determina a Lei Municipal nº 1994/2025, de 01/12/2025, publicada no Órgão Oficial do Município "Diário Oficial dos Municípios do Paraná", em data de 02/12/2025, edição de nº 3418, resolve:

Art. 1º - Fica pelo presente Decreto, aberto ao Orçamento Geral do atual Exercício, Crédito Adicional Suplementar, no valor de R\$ 751.848,17 (Setecentos e cinquenta e um mil, oitocentos e quarenta e oito reais e dezessete centavos), destinado a tender despesa(s) da(s) seguinte(s) Secretaria(s), em conformidade com o que segue discriminado:

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE
05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
103020016.2.036000 MANUTENÇÃO DO CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 244.164,63
1877 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 77,51
1935 FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 80.351,23
2065 FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 8.215,00
2066 FONTE: 1247 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS
3.3.71.70.00.0000 RATEIO PELA PARTICIPAÇÃO EM CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE.....R\$ 56.539,80

2147 FONTE: 1250 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS

SOMA.....R\$ 389.348,17

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 147.000,00

504 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000

CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 4.500,00

522 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

185420022.2.076000 MANUTENÇÃO DA LIMPEZA PÚBLICA E DO ATERRO SANITÁRIO

3.1.90.04.00.0000 CONTRATAÇÃO POR TEMPO DETERMINADO.....R\$ 191.000,00

549 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.90.13.00.0000

CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 19.000,00

558 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000

CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 1.000,00

560 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 362.500,00

TOTAL.....R\$ 751.848,17

Art. 2º - O(s) recurso(s) para fazer(em) face ao(s) encargo(s) gerado(s) pelo que determina o Artigo 1º deste Decreto, decorrerá(ão), por provável Excesso de Arrecadação pelo ingresso de recursos na receita do atual exercício e por Cancelamento de dotação parcial da despesa orçada para o atual exercício, conforme demonstrado abaixo:

EXCESSO DE ARRECADAÇÃO

FONTE: 1236 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS....R\$ 77,51

FONTE: 1237 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS....R\$ 80.351,23

FONTE: 1247 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS....R\$ 8.215,00

FONTE: 1250 Repasse FNS/Fundo a Fundo At. Primária – Emenda Parlamentar SUS....R\$ 56.539,80

SOMA.....R\$ 145.183,54

CANCELAMENTO DE DOTAÇÃO

05. SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE

05.02. FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

103010015.2.089000 MANUTENÇÃO DO PROGRAMA PSF ESTADUAL – APSUS/HOSPSUS

3.3.90.39.00.0000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS – PESSOA JURÍDICA.....R\$ 244.164,63

460 FONTE: 1494 Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde

SOMA.....R\$ 244.164,63

06. SECRETARIA DE AGRICULTURA E MEIO AMBIENTE

06.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

041220023.2.055000 MANUTENÇÃO DA SECRETARIA

3.1.90.11.00.0000 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS – PESSOAL CIVIL.....R\$ 50.000,00

508 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

3.1.91.13.00.0000

CONTRIBUIÇÕES

PATRONAIS.....R\$ 19.000,00

527 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

06.03. FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

SOMA.....R\$ 69.000,00

10. SECRETARIA DE FINANÇAS

10.01. ADMINISTRAÇÃO GERAL

999999999.9.99900 RESERVA DE CONTINGÊNCIA

9.9.99.99.00.0000 RESEVA DE CONTIGÊNCIA.....R\$ 293.500,00

842 FONTE: 000 Recursos Ordinários (Livres)

SOMA.....R\$ 293.500,00

TOTAL.....R\$ 851.848,17

Art. 3º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos dezesseis dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e seis.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:A776A261

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
EDITAL 040/2026

EDITAL DE SORTEIO DO TEMA DA PROVA PRÁTICA
PROFESSOR E PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL

Nº. 001/2026

A PREFEITURA DE IPORÃ, Estado do Paraná, por meio do INSTITUTO OMNI, na forma prevista no artigo 37, inciso II, da Constituição Federal, torna público o Edital de Sorteio do Tema da Prova Prática cargos, Professor e Professor de Educação Infantil do Edital nº 001/2026 que dispõe sobre a abertura de inscrições do CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E DE TÍTULOS, visando selecionar candidatos, conforme segue:

I – Conforme item 10 do referido Edital o sorteio do tema, o qual será relativo a matérias trabalhadas nos cargos objeto do concurso ocorrerá em sessão pública.

II -A PRESENÇA DO CANDIDATO NO SORTEIO DO TEMA
SERÁ FACULTATIVA.

III – O sorteio do tema para o cargo de **PROFESSOR** será realizado no dia **18 de julho de 2026 as 7h30 (MANHÃ)**, o portão de acesso ao local será aberto as **7h00 (MANHÃ)**

IV – O sorteio do tema para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL** será realizado no dia **18 de julho de 2026 as 13h00 (TARDE)**, o portão de acesso ao local será aberto as **12h30 (TARDE)**

V – O endereço do local onde será realizado o Sorteio do Tema da Prova Prática no Município de Iporã – PR é:

a) Colégio Estadual de Iporã
End: Av Duque de Caxias, 2631 – Centro, Iporã -PR

IPORÃ - PR, 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito Municipal em Exercício

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:B4E0328C

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1105/2026 REPUBLICAÇÃO POR
INCORREÇÃO

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SUELY MACHADO
MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 09 de julho de 2026, 01 (um) dia de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SUELY MACHADO MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº 685.xxx.xxx-15, residente e domiciliada nesta cidade e

Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, no cargo de **AGENTE COMUNITÁRIO DE SAÚDE – BAIRRO IPIRANGA**, lotada na Secretaria de Assistência à Saúde.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 09 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 14 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:1CC5E5EA

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1117/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA VANIA CABRAL
MONTEIRO E SILVA, E DÁ OUTRAS
PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, no dia 10 de julho de 2026, ½ (meio) período de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VANIA CABRAL MONTEIRO E SILVA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº.255.xxx.xxx-89, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 10 de julho de 2026.

Registra-se,
Publique-se, e
Cumpra-se.

Iporã-Pr. 16 de julho de 2026.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS

Prefeito em Exercício

Publicado por:

Rosane Silva Dos Santos

Código Identificador:3D52E6EE

GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO
PORTARIA Nº. 1118/2026

CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE
DOENÇA A SERVIDORA SILVANA CANOVA
MOREIRA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito em Exercício de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
o atestado Médico;

RESOLVE;

I – Conceder, a partir de 14 de julho de 2026, 07 (sete) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **SILVANA CANOVA MOREIRA**, brasileira, inscrita no CPF/MF sob nº. 027.xxx.xxx-00, residente e domiciliada nesta cidade e